MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RORAIMA

PORTARIA Nº 36, DE 18 DE ABRIL DE 2018.

Designa os fiscais de provas do 19º Processo Seletivo para Contratação de Estagiários para Procuradoria da República em Roraima.

PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria PGR nº 1.036, de 27 de setembro de 2017, pelo artigo 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal (Portaria SG MPF nº 382, de 05 de maio de 2015),

CONSIDERANDO a necessidade de realização do 19º Processo Seletivo para Contratação de Estagiários para esta Procuradoria da República em Roraima no exercício do ano de 2018, conforme Processo Administrativo 1.32.000.000092/2018-04.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem com fiscais de provas no 17° Processo Seletivo de Estagiários da Procuradoria da República em Roraima, sendo:

ADÃO MELQUIADES RODRIGUES, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 27.849 – Fiscal de Provas do Processo Seletivo.

ANGLENDA RODRIGUES MOURÃO, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 8.960 – Fiscal de Provas do Processo Seletivo.

CARLA ONOFRE RAMALHO, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 29.190 – Fiscal de Provas do Processo Seletivo.

CLAUDIANE MORENO MARTINS, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 21.198 – Fiscal de Provas do Processo Seletivo.

DENISE BRITO MOREIRA, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 17.887 – Fiscal de Provas do Processo Seletivo.

ELON NARDO MONTEIRO COSTA, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 29.950 – Fiscal de Provas do Processo Seletivo.

FABIANNE DUARTE ALVES, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 28.890 – Fiscal de Provas do Processo Seletivo.

FRANCISCO AURISBERTO ALVES TEIXEIRA, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 17.509 – Fiscal de Provas do Processo Seletivo.

IVINA MORGANA TOMAZ ALVES OQUENDO, Analista do MPU / Apoio Jurídico / Direito, matrícula nº 28.494 – Fiscal de Provas do Processo Seletivo.

JOSENILDO BEZERRA DE OLIVEIRA, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 23.212 – Fiscal de Provas do Processo Seletivo.

TIAGO SEGABINAZZI, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 28.934 – Fiscal de Provas do Processo Seletivo.

WELLINGTON VICTOR DA SILVA VIEIRA, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 27.338 – Fiscal de Provas do Processo Seletivo.

Art. 2º Compete ao Fiscal de Prova recepcionar e orientar os candidatos no local de prova, supervisionar as atividades em sala, antes, durante e após a aplicação das provas, tais como: identificação dos candidatos, conferência das listas de presença, distribuição das provas, controle do início e do término da avaliação e guarda das provas; acompanhamento dos candidatos que necessitarem ausentar-se de sala; e fiscalização da conduta dos candidatos.

Art. 3º Os componentes da Comissão do Processo Seletivo para Contratação de Estagiários deverão assinar Termo de Ciência e Sigilo, conforme disposto no art. 19 da Portaria PGR Nº 652, de 30 de outubro de 2012, assumindo o compromisso de sigilo absoluto, a fim de resguardar o rigor e a seriedade do certame.

ÉRICO GOMES DE SOUZA

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 20 abr. 2018. Caderno Administrativo, p. 38.